



Ofício nº 52/2018 – SEDHAS

Sobral, 05 de março de 2018

Ao Senhor,
JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE
Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

Senhor Secretário,

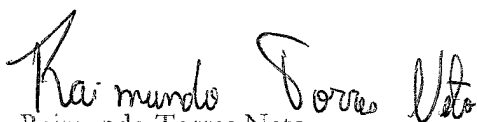
Com meus cordiais cumprimentos, solicito autorização para elaboração do processo de dispensa de licitação para elaboração do contrato que tem como objeto a locação de um imóvel situado na Rua do Comercio, 852, Distrito de Jaibaras - Sobral/Ce, destinado sua utilização para o funcionamento da sede da **CRAS Jaibaras**, neste Município de Sobral.

Informo ainda que o valor global desse processo é de **R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais)**, sendo o valor mensal de **R\$ 1.625,00 (um mil seiscientos e vinte e cinco reais)**, firmado com a Sra. Ana Nathercia Prado do Nascimento.

Dotação: 23.02.08.244.0155.2.202.3.3.90.36.01

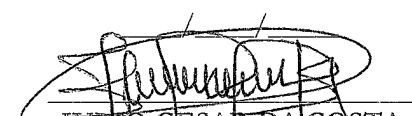
Fonte de Recurso: **Federal**

Atenciosamente,


Raimundo Torres Neto

Gerente da Célula de Orçamento e Finanças

PEDIDO DEFERIDO EM:


JULIO CESAR DA COSTA
ALEXANDRE

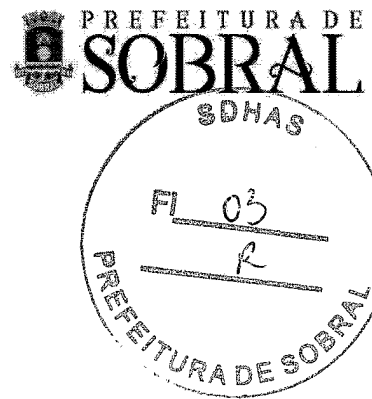
Secretário dos Direitos Humanos,
Habitação e Assistência Social

PEDIDO INDEFERIDO EM:

____/____/____

JULIO CESAR DA COSTA
ALEXANDRE

Secretário dos Direitos Humanos,
Habitação e Assistência Social



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMÓVEL NO ACERVO MUNICIPAL

Declaramos para os devidos fins, que inexistente no patrimônio municipal imóvel disponível com a estrutura e dimensões adequadas para o funcionamento do Centro de Referência em Assistência Social – CRAS Jaibaras, necessitando, portanto, locação de um imóvel cujas necessidades de instalação e localização de fácil acesso condicionem sua escolha.

Sobral/Ce, 06 de março de 2018.

Julio Cezar Fernandes Duarte

Gerente de Célula de Controle Patrimonial



JUSTIFICATIVA PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL

A Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social do Município de Sobral através da Coordenadoria Administrativo Financeira, vem, com respeito e acatamento devidos, JUSTIFICAR o contrato de aluguel destinado ao funcionamento provisório do CRAS Jaibaras vinculado aos serviços da Coordenação de Assistência Social.

Respeitando o fato de que o CRAS Jaibaras desempenha importante papel na sociedade no fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Localizado prioritariamente em áreas de maior vulnerabilidade social, onde são oferecidos os serviços de Assistência Social, com o objetivo de fortalecer a convivência com a família e com a comunidade. O Cras promove a organização e articulação das unidades da rede socioassistencial e de outras políticas. Assim, possibilita o acesso da população aos serviços, benefícios e projetos de assistência social, se tornando uma referência para a população local e para os serviços setoriais. Atende famílias e indivíduos em situação grave de desproteção, pessoas com deficiência, idosos, crianças retiradas do trabalho infantil, pessoas inseridas no Cadastro Único, beneficiários do Programa Bolsa Família e do Benefício de Prestação Continuada (BPC), entre outros. Com isso devemos alugar um imóvel próximo da comunidade, em áreas residenciais, oferecendo ambiente acolhedor e condições institucionais para o atendimento com padrões de dignidade.

A situação fática exige da Administração Pública providencias rápidas e eficazes, pois a falta de espaço físico adequado poderá comprometer o desenvolvimento dos serviços relativos à Assistência Social.

Para manter a qualidade nas atividades, considerando a inegável relevância do objeto requisitado, é que surge a necessidade da contratação de aluguel, por se tratar de uma modalidade ágil e transparente e que possibilita uma negociação eficaz entre as partes.

Desta forma, defronte de tais necessidades e com o fulcro em dar celeridade aos procedimentos administrativos e, conseqüentemente, visando a economia processual e uma maior eficiência do processo, torna-se conveniente e oportuno a emissão da JUSTIFICATIVA PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL destinado a utilização do CRAS Jaibaras da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social.

Sobral, 06 de março de 2018


DARIANI DO NASCIMENTO GONÇALVES
Coordenadora Administrativo Financeiro da SEDHAS